

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 6/2025

DIA 27 DE JUNHO DE 2025

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2025-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 27/06/2025 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: 15h00.

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 27/06/2025 (CONSERVADOS).

Lote 1 ao Lote 30 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 31 ao Lote 52 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 53 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 54 ao Lote 130 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 27/06/2025 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 131 ao Lote 155 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 156 ao Lote 164 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 165 ao Lote 166 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 167 ao Lote 184 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole,

Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 30 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 31 ao Lote 52 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 53 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 54 ao Lote 130 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 131 ao Lote 155 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 156 ao Lote 164 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 165 ao Lote 166 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 167 ao Lote 184 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visita o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de

dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

- 6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
- 6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.3.7 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
- 6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.
- 6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil

subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas



e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 30 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 31 ao Lote 52 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 53 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 54 ao Lote 130 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 131 ao Lote 155 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 156 ao Lote 164 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 165 ao Lote 166 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 167 ao Lote 184 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato



constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente

pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. o cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito a

penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2025, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação

cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 05/2025-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 05 de junho de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	AXV6843	599540532	PR	VOLKSWAGEN/JETTA 2.0	2013/2014	BRANCA	3VWDJ2162EM017753	CKJ033454	CONSERVADO	30.000,00
2		390612863		HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR067675	KD05E2A067675	CONSERVADO	3.700,00
3	ESG9768	279809727	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR318433	KC16E7B318433	CONSERVADO	3.600,00
4		0		HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR475239	KC16E7C475239	CONSERVADO	3.600,00
5	ECW6957	256115265	SP	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KD0530AR015603	KD05E3A015603	CONSERVADO	3.500,00
6	ORL5019	1025652190	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR527507	KC16E8F527507	CONSERVADO	3.500,00
7	NIC1633	141142600	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC42209R034075	JC42E29034075	CONSERVADO	3.500,00
8	PIB3995	1014395655	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER032821	JC41E2E032821	CONSERVADO	3.400,00
9	NIT7674	276001133	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR136474	KC15E5A136474	CONSERVADO	3.400,00
10		347696635		HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R104074	KC15E29104074	CONSERVADO	3.300,00
11	JGX9628	933859805	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R029542	KC08E18029542	CONSERVADO	3.200,00
12		0		HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR561282	JC41E2D561282	CONSERVADO	3.100,00
13		1097635365		HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JC7000GR126316	JC70E0G126329	CONSERVADO	3.000,00
14		0		HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	BRANCA	9C2JC4130CR005660	JC41E3C005660	CONSERVADO	3.000,00
15	JQN2633	844756385	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R024853	KC08E55024853	CONSERVADO	2.900,00
16	LVW7A85	854986561	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	BRANCA	9C2JD20205R022869	JC30E95022869	CONSERVADO	2.800,00
17	HPX8636	856673129	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R050831	HA07E15050831	CONSERVADO	2.700,00
18	NIX6912	323179258	PI	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR013213	HB02E1B013213	CONSERVADO	2.600,00
19		0		HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	9C2HB0210BR000936	HB02E1B000936	CONSERVADO	2.600,00
20	JFP6647	859314391	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R055711	JC30E75055711	CONSERVADO	2.500,00
21		177960370		HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	9C2HB02107R049366	HB02E17049366	CONSERVADO	2.400,00
22	LVL6427	902656210	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R025510	KC08E57025510	CONSERVADO	2.400,00
23	LWN7999	839994826	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R091663	KC08E14091663	CONSERVADO	2.200,00
24		0		YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	VERMELHA	9C6KE090060000836	E381E-002515	CONSERVADO	2.100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

25		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1210A0035114	E3C9E-035136	CONSERVADO	2.000,00
26	CJF5353	752650041	SP	YAMAHA/XT 225	2000/2001	PRETA	9C64VW00010013819	4VW-014011	CONSERVADO	2.000,00
27	NIC4972	158821513	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2009	PRETA	9C6KE106090004213	E3D2E-005685	CONSERVADO	2.000,00
28	CHG7557	679953353	SP	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	9C21D170VVR011516	JD17E-V011516	CONSERVADO	1.600,00
29	LWF0993	734923449	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR227136	HA07E-Y227136	CONSERVADO	1.600,00
30	OE6679	396284795	PI	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	95VFU5H8BCM002843	F2HB003744	CONSERVADO	1.000,00
PARNAÍBA										
31	PYP2884	1101858149	PI	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2016/2017	BRANCA	93Y4SRD04HJ570890	D4DJ754Q199176	CONSERVADO	15.000,00
32	PIT2398	1132323999	PI	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR200504	KC25E0H200607	CONSERVADO	5.000,00
33	PIW5851	1110660909	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR305401	JC69E0H305431	CONSERVADO	4.700,00
34	PIU2396	1130184355	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR318041	JC69E0H318057	CONSERVADO	4.000,00
35	OUA4353	525296786	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR466912	KC16E7D466912	CONSERVADO	3.800,00
36	PIZ7546	1181432950	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR049797	JB01E0J049810	CONSERVADO	3.500,00
37	OVW7168	558788238	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR122544	JC41E1D122544	CONSERVADO	3.200,00
38	NUN6909	281047863	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR669505	JC41E1A669505	CONSERVADO	3.000,00
39	NHW0064	962710571	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R582664	JC30E78582664	CONSERVADO	2.700,00
40	LVT1363	800207386	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20203R004156	JC30E93004156	CONSERVADO	2.600,00
41	LVZ0583	778207480	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R512184	JC30E22512184	CONSERVADO	2.600,00
42	HPQ6251	812078055	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R062210	HA07E13062210	CONSERVADO	2.600,00
43	PIF9034	1135191716	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0032031	E3L2E-043232	CONSERVADO	2.600,00
44	NRE3936	188625437	CE	HONDA/POP100	2009/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR509675	HB02E1A509675	CONSERVADO	2.500,00
45	NIS6153	229227880	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR672193	JC41E1A672193	CONSERVADO	2.400,00
46	LVX5036	807664960	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R131737	MC35E-3131737	CONSERVADO	2.300,00
47		945743459		YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080141293	E382E-140288	CONSERVADO	2.200,00
48	NIV8794	325031266	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0013258	E3G8E-013269	CONSERVADO	2.000,00
49		765004208		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R213203	JC30E11213203	CONSERVADO	2.000,00
50	LWK8882	994064306	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1550E0027589	E3F6E-049564	CONSERVADO	2.000,00
51	OEE2942	529343100	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	9C6KE1560D0021020	E3F9E-041215	CONSERVADO	2.000,00
52	LVX6996	807182427	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R063371	HA07E13063371	CONSERVADO	2.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

PICOS										
53	LWE5472	886920396	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R880156	JC30E76880156	CONSERVADO	2.600,00
TERESINA										
54	PIK2088	1065690573	CE	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	2015/2016	VERMELHA	988611122GK031620	55267468286460 8	CONSERVADO	30.000,00
55	NIL2856	217215980	PI	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2011	PRATA	9BGRM69X0BG119980	NAC015962	CONSERVADO	10.000,00
56		0		HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2020	VERMELHA	9C2KD0810LR005644	KD08E1L005371	CONSERVADO	8.000,00
57	QRW5313	1194676399	PI	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR082188	KC22E0K082202	CONSERVADO	5.500,00
58	LQZ7389	591936879	RJ	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	9C2NC4910ER003693	NC49E1E003693	CONSERVADO	5.400,00
59	OXR2235	1010214222	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER025586	KC16E8E025586	CONSERVADO	4.800,00
60	NIE4764	204045983	PI	HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	9C2ND0910AR011298	ND09E1A011298	CONSERVADO	4.700,00
61	PIJ0246	1060499638	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR310431	KC16E8F310431	CONSERVADO	4.500,00
62	NIU6569	274335239	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2010/2011	PRETA	9C2KD0560BR503957	KD05E6B503957	CONSERVADO	4.100,00
63	ODU5553	999280457	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER529831	KC16E8E529831	CONSERVADO	4.100,00
64	ROC3E92	1268059088	MA	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR055976	JB01E0M056080	CONSERVADO	4.000,00
65	OUC1983	999775413	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	9C2HC1420ER015313	HC14E2E015313	CONSERVADO	3.800,00
66	PIZ7480	1108703280	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR013337	KC25E0H012952	CONSERVADO	3.800,00
67	HXP0843	917100263	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R016822	MC35E-7016822	CONSERVADO	3.600,00
68	PIL5883	1086452540	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR214452	JB01E0G214458	CONSERVADO	3.500,00
69	NXC9653	340180510	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR092011	JC48E2B092011	CONSERVADO	3.500,00
70	PIY1377	1160739959	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR057588	JB01E0J057605	CONSERVADO	3.500,00
71	LVK2361	911791752	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R035653	MC35E-7035653	CONSERVADO	3.400,00
72	OJP6D27	998564702	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4160ER022437	JC41E6E022437	CONSERVADO	3.300,00
73		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR719220	JC41E1D719220	CONSERVADO	3.300,00
74	LVZ4217	806929448	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	9C2MC35003R123228	MC35E3123228	CONSERVADO	3.200,00
75	NHY6954	969144075	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R585131	JC30E78585131	CONSERVADO	3.100,00
76	NHJ9187	953267539	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R507323	JC30E78507323	CONSERVADO	3.100,00
77	LVO3262	882476998	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08506R840634	KC08E56840634	CONSERVADO	3.000,00
78	LWM4255	888671407	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R963623	KC08E16963623	CONSERVADO	3.000,00
79	LWI6141	876383967	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	9C2KD03306R016224	KD03E36016224	CONSERVADO	3.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

80	NMV8816	177302976	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR517907	JC41E1A517907	CONSERVADO	3.000,00
81	PIH5931	1040323224	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR111105	JC41E1F111105	CONSERVADO	3.000,00
82	HPS8300	840305427	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R024306	KC08E14024306	CONSERVADO	2.900,00
83		0		HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR414310	HB02E1D414310	CONSERVADO	2.900,00
84	LWO8038	901188271	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R010717	JA04E17010717	CONSERVADO	2.900,00
85	HPW7603	851747590	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R851711	KC08E15851711	CONSERVADO	2.900,00
86	NIL7931	307458610	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR427763	JC41E1B427763	CONSERVADO	2.900,00
87	ODY4855	333594916	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR750458	JC41E1B750458	CONSERVADO	2.900,00
88	LWD7456	861162730	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R056892	HA07E15056892	CONSERVADO	2.800,00
89	NIG4225	210117400	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR639168	JC41E1A639168	CONSERVADO	2.800,00
90	PIF8984	1016829849	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER466935	HB02E1E466935	CONSERVADO	2.800,00
91	OUA1835	534636179	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0130160	E3G9E-130162	CONSERVADO	2.800,00
92	NHU8029	935702156	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R031414	JC30E78031414	CONSERVADO	2.700,00
93	HPJ3839	750596864	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103210	JC25E-Y103210	CONSERVADO	2.600,00
94	PIG1154	1029055634	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	LARANJA	9C6KE1560E0033568	E3F9E-053768	CONSERVADO	2.600,00
95	ODW1298	494820896	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1510C0038875	E3G8E-038902	CONSERVADO	2.500,00
96	NIL7389	183097351	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR557583	JC41E1A557583	CONSERVADO	2.500,00
97	PIG9985	1018716073	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0117066	E3D1E-117078	CONSERVADO	2.500,00
98	NIQ2916	257832750	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008569	E3G9E-008604	CONSERVADO	2.500,00
99	ODU9055	331209918	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0046094	E3G9E-045820	CONSERVADO	2.500,00
100	NIW8558	386687676	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0024153	E3G9E-024431	CONSERVADO	2.400,00
101	NIW8499	279776667	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0017428	E3G9E-017431	CONSERVADO	2.400,00
102	NIG7627	155001086	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519447	JC41E19519447	CONSERVADO	2.300,00
103	OE7063	485400529	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	BRANCA	9C2JC4130CR009118	JC41E3C009118	CONSERVADO	2.300,00
104	OIZ0494	511038941	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR506456	JC41E1B506456	CONSERVADO	2.200,00
105		1090457607		HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER015083	HB02E1E015083	CONSERVADO	2.200,00
106	LWK4104	672413795	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR036195	JC25E-T036195	CONSERVADO	2.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

107	NHS6077	121611590	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090026878	E3D1E-026889	CONSERVADO	2.200,00
108	NIK7924	233747320	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0143038	E3D1E-143028	CONSERVADO	2.200,00
109	LVL9117	902957279	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070066998	E382E-066217	CONSERVADO	2.100,00
110	OEE5316	489258921	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2012/2013	VERMELHA	9CDNF41AJDM404047	F491-BR221242	CONSERVADO	2.000,00
111	HPH8169	740783572	MA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR033222	HA07E-Y033222	CONSERVADO	2.000,00
112	LWI6253	851474977	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M012964	F401BR112964	CONSERVADO	2.000,00
113	LVT8399	813796466	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	9C6KE044030028619	E338E-028305	CONSERVADO	1.600,00
114	NHU0167	925197661	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M082923	F466BR184020	CONSERVADO	1.500,00
115	LVZ9519	841611238	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	9C6KE044050081076	E338E-080500	CONSERVADO	1.500,00
116	NHW8782	956667635	SP	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080185047	E382E-183632	CONSERVADO	1.500,00
117	OJM8649	628437242	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0020071	E3L2E-028196	CONSERVADO	1.500,00
118	LVX7134	826975488	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040057035	E338E-056327	CONSERVADO	1.100,00
119	NIO5G01	390132217	PI	WUYANG/WY 125 ESD	2008/2008	PRETA	LWYPCJ9A886031718	WY156FMI408241 412	CONSERVADO	1.000,00
120	LVJ0346	892600195	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHA	94J2XCCE66M010547	JCE6028138	CONSERVADO	1.000,00
121	NIB1256	973598158	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1E288M012834	C3E8013383	CONSERVADO	1.000,00
122	LWK1856	921565356	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	VERMELHA	9CDNF41LJ7M081414	F466BR182511	CONSERVADO	1.000,00
123	NIW3615	329562207	PI	DAFRA/ZIG	2011/2011	PRETA	95VFU2A8BBM000249	F2AB000236	CONSERVADO	1.000,00
124	NIC1556	148176852	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M298683	F466BR355931	CONSERVADO	1.000,00
125	NHU7693	959229280	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M154933	F466BR256091	CONSERVADO	1.000,00
126		0		XINLING/SPIRIT 50	2013/2014	PRETA	LLJTBCPAXE1109555	139QMB2014178 9	CONSERVADO	1.000,00
127	NHO4086	980853940	MA	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1C288M003267	A1C8003336	CONSERVADO	1.000,00
128		221634410		SHINERAY/XY 50 Q	2010/2010	PRETA	LXYXCBL06A0264921	1P39FMBAB05549 8	CONSERVADO	1.000,00
129	LVU9155	891770488	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XECC66M011432	JCC6023577	CONSERVADO	1.000,00
130	OEA2405	326532650	PI	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2010/2011	PRETA	LWYPCJ60XB6007455	WY156FMI410240 372	CONSERVADO	1.000,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
131	OUD2809	550395687	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	9C2KC1660DR535544	KC16E6D535544	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

132	DXL8129	930121384	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R005705	KC08E18005705	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
133	HPD8026	712461493	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR009842	JC25E-X009842	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
134	JFG2058	703740431	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERDE	9BWZZZ373WT101506	AFR081517	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
135	DOP0671	870657640	SP	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060005518	E382E-005647	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
136	JJP5627	779639170	DF	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R026425	HA07E-2026425	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
137	DAC9839	758292589	SP	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	9C6KE010010036250	E308E-036139	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
138		0		YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	9C6KE044040066469	E338E-064894	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
139		0		HONDA/CG 125 TODAY	1992/0	AZUL	9C2JC1801NR231270	4022794	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
140	KKC9558	771158696	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R114700	JC30E12114700	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
141	LVS0780	726360660	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR058008	JC25E-Y058008	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
142	LWL1165	762727209	PI	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	VERMELHA	9C6KE020010040558	E302E-040502	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
143	LVH8358	660567741	PI	HONDA/XR 200R	1996/1996	AZUL	9C2MD280TTR003531	MD28E-T003531	SUCATA APROVEITÁVEL	20,00
144	JJP8284	785974938	DF	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	AZUL	9C2MD34002R016195	MD34E-2016195	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
145	CZY7586	737786140	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR103040	JC30E1Y103040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
146	HPG4727	734736231	MA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR062785	HA07E-X062785	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
147	LWP0394	636969274	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS25207	JC25E-RS25207	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
148	CNF7899	688802400	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR050308	JC25E-W050308	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
149	JJN6148	692114491	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR093079	JC25E-W093079	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
150	DJI5577	810967952	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R810232	JC30E13810232	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
151	DEG4630	771541872	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R086645	JC30E21086645	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
152	JLH8508	609765671	BA	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR405801	2023718	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
153	CIF8996	369564200	SP	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHA	9C2JC1911HR106990		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
154	CTV1577	728301024	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR101200	JC25E-Y101200	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
155	HUE7095	161534317	PI	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR158432	1627244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
PARNAÍBA										
156	NUO3180	291357512	CE	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	PRETA	93FMRCCLABM005165	9CBLA005223	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

157	LVT3480	772220328	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R001069	HA07E-2001069	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
158	OCN8962	325121044	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	9C6KE1440A0013820	E3F9E-013814	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
159	HUQ4074	638203732	CE	CHEVROLET/S10 DELUXE	1995/1995	VERDE	9BG124CRSSC905714	B22NZ31005676P	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.400,00
160	HVR4191	669560111	CE	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1997/1997	VERDE	9BGSE19NVVC675726	JD0004844	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
161	HYR9680	819864889	CE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30214R618520	JC30E24618520	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
162	LWE0032	754923444	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	9C2HA07001R002605	HA07E-1002605	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
163	HYI0907	162232470	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	9C2JC1801MR219033	JC18E4009617	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
164	JLO0220	609564129	GO	VOLKSWAGEN/SANTA NA GLS 2000 I	1993/1993	VERMELHA	9BWZZ32ZPP009494	UQB014911	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
PICOS										
165	HPD9246	713208414	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR111953	JC25E-X111953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
166	KG8707	655970908	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR077335	JC25E-T077335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
TERESINA										
167	KFN2345	637691660	PI	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	1994/1995	VERMELHA	9BFZZ33ZRP045978	UDB020139	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
168	NIT3F29	273619152	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBLO2B0515953	1P39FMBBA0633 60	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
169	PIP2913	1113965093	PI	FORD/KA SE 1.0 SD B	2016/2017	PRETA	9BFZH54L6H8433004	XNKAH8433004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	3.000,00
170	LWM3972	912377690	PI	CHEVROLET/PRISMA JOY	2007/2007	PRATA	9BGRJ69807G232020	M80012270	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.400,00
171	PTE3389	1154531616	MA	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR041400	JB01E0J041405	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
172	NIR0166	259312053	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR300719	JC41E1B300719	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
173	LWJ5641	753221691	PI	HONDA/NX 200	2000/2001	VERDE	9C2MD27001R002521	MD27E-1002521	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
174	PTI9D78	1179335713	MA	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR009551	KC25E0K009592	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
175	LWC9860	747839417	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	9C2JC30101R034889	JC30E1103889	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
176	OED6219	385609175	PI	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	BRANCA	9BGRP69X0CG269610	SA8875B526575B	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
177	NIF3504	205636543	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1210A0036938	E3C9E-036944	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
178	NHV2050	938164821	PI	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRETA	9362AKFW98B024026	10DBS70067322	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
179	LVH1318	155602560	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL	1989/1989	AZUL	9BWZZ30ZKT074703		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
180	NMU7551	169608476	MA	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR501663	HB02E1A501663	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

181	LVM6034	691212236	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR073289	JC25E-W073289	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
182	HPE4126	715594656	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR126703	JC25E-X126703	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
183	BSP4595	402228170	SP	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1313593		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
184	OEI4297	493732586	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	LXYXCBL04C0317294	1P39FMBCE0562 13	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00

Teresina/PI, 02 de maio de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0